

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 006/2023

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM EVENTOS COMEMORATIVOS AO DIA INTERNACIONAL DA

MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 006/2023

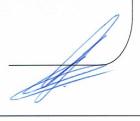
AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, na qual visa a autorização para realizar despesas com eventos e campanhas comemorativas ao Dia Internacional da Mulher e combate à violência feminina, no valor limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

É o breve relatório.

Eis o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **RONDINHA**



PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade entabulado no art. 37 da Carta Magna, estando, pois, em consonância com a legislação vigente, não possuindo qualquer óbice para a sua aprovação.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 01 de março de 2023.

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin Assessor Jurídico